



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL
DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Rua Maximiano Mendes, 55 – Vila Santa Cruz - CEP.: 15001-970
PABX - 3203-0900 E-Mail: desjr@educacao.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - **CADASTRO EMERGENCIAL** - PARA ATUAÇÃO NO PROJETO DE APOIO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – PROATI, AOS CANDIDATOS QUE ATENDEM AOS REQUISITOS CONSTANTES NO EDITAL DE INSCRIÇÃO

A Coordenadora Dirigente Regional de Ensino de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições com fundamento no disposto na Resolução SEDUC nº 35, de 26 fevereiro de 2025 e Resolução SEDUC 95/2024 torna público o edital de Convocação aos candidatos inscritos e deferidos no Processo seletivo simplificado – cadastro emergencial - para atuação no Projeto de Apoio à Tecnologia da Informação – PROATI 2025, conforme segue:

Nome	Status
Carla de Almeida Pinheiro	Deferido
João Vitor Costa de Oliveira	Deferido
Joyce Cristiane Tarsia dos Santos	Deferido
Valkiria Santana de Assis	Deferido
Priscila Hernandes Silveira	Deferido
Rafael Oliveira de Antonio	Deferido
Diogo Fernando da Silva	Deferido
Maria Eugênia Bonfante de Souza	Deferido
Guilherme Yussef Souza e Silva	Deferido
Rubia Mara Lopes	Deferido
Eduardo Henrique da Silva	Deferido
Cesar Cardoso	Deferido
Joyce Christina Miguel Constâncio da Silva	Deferido
Victor Felipe de Alcantara Cardoso	Deferido
Marcio Vinicius Carreto da Cunha	Deferido
Matheus Valsechi Guareis	Deferido
Jaqueline Aparecida dos Santos Alves	Deferido
ELIETE APARECIDA DA SILVEIRA	Deferido
Natália Aparecida Ribeiro Gomes	Deferido
Mateus Augusto Biondo Tassoni	Deferido
Matheus Vinicius Rodrigues Berocal	Deferido
Alessandro Gabriel Rodrigues	Deferido
Gabriel Chiodini Carvalho	Deferido



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL
DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Rua Maximiano Mendes, 55 – Vila Santa Cruz - CEP.: 15001-970

PABX - 3203-0900 E-Mail: desjr@educacao.sp.gov.br

Carlos Eduardo de Carvalho Pereira	Deferido
Rafael Augusto da Silva Oliveira	Deferido

CANDIDATOS INDEFERIDOS	MOTIVO
Paula Cristina de Sousa Lima	Item 5a, do inciso I do Edital do 2º Cadastro Emergencial Proati
Igor Silva Andrade	Item 5a, do inciso I do Edital do 2º Cadastro Emergencial Proati
Daniela Oliveira de Lima	Item 5a, do inciso I do Edital do 2º Cadastro Emergencial Proati
Beatriz Akemi Asakawa	Item 5a, do inciso I do Edital do 2º Cadastro Emergencial Proati
Marco Aurelio da Silva Chaves	Item 5a, do inciso I do Edital do 2º Cadastro Emergencial Proati
Flavia Renata Ruiz Rondina	Item 5a, do inciso I do Edital do 2º Cadastro Emergencial Proati
Samanta Carla Juliano	Item 5a, do inciso I do Edital do 2º Cadastro Emergencial Proati
Amariles Rossi Matias Garcia	Item 5a, do inciso I do Edital do 2º Cadastro Emergencial Proati
Pedro Henrique Gobe	Item 5a, do inciso I do Edital do 2º Cadastro Emergencial Proati
Vanilce Araújo da Silva Chagas	Item 5a, do inciso I do Edital do 2º Cadastro Emergencial Proati
Jorge Baltasar Santana	Item 5a, do inciso I do Edital do 2º Cadastro Emergencial Proati
Wilker Magalhães de Aquino	Item 5a, do inciso I do Edital do 2º Cadastro Emergencial Proati
Lucas Mariani Corrêa	Item 5a, do inciso I do Edital do 2º Cadastro Emergencial Proati
DIEGO FONTENELE SILVA	Item 5a, do inciso I do Edital do 2º Cadastro Emergencial Proati



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO UNIDADE REGIONAL
DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Rua Maximiano Mendes, 55 – Vila Santa Cruz - CEP.: 15001-970

PABX - 3203-0900 E-Mail: desjr@educacao.sp.gov.br

Data: 19/09/2025

Horário de início da prova: 09h00

Local: UNIDADE REGIONAL DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Rua: MAXIMIANO MENDES, 55 – VILA SANTA CRUZ. – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

OBS:

- Não será permitida a entrada do candidato após o horário determinado neste edital. Candidatos retardatários serão eliminados do processo seletivo.
- A prova será composta por 20 questões de múltipla escolha e terá duração máxima de duas horas, sendo permitida a saída do local de prova somente após decorrido meia hora de seu início.
- Ao sair do local de prova, o candidato somente poderá levar a folha de rascunho, se houver.
- Durante a realização da prova, não será permitida qualquer comunicação com os demais participantes, tampouco o uso de qualquer item eletrônico, de qualquer espécie ou natureza.
- O candidato deverá se apresentar no local da Prova com 30(trinta) minutos de antecedência, munidos de documento com foto.

São José do Rio Preto, 15 de setembro de 2025

Rizomar Passos Nogueira
Coordenador Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino São José do Rio Preto.